

COMUNICADO

Em atendimento ao disposto no Artigo 2º da Lei nº. 9.452 de 20/03/1997, o Município de Araucária, Estado do Paraná, torna público que foram creditados, sob bloqueio, em 20/12/2013, recursos financeiros no valor de R\$ 63.609,00 (sessenta e três mil, seiscentos e nove reais) na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 365.356-11/2011/MTUR, Pavimentação e recuperação de estrada em área de interesse turístico, conforme notificação da Caixa Econômica Federal através do Ofício nº. 6678/2013/GIDUR CT de 27/12/2013.

Município de Araucária, 03 de janeiro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal